



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Especial de Licitações

2ª ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2021

Aos dias cinco do mês de outubro do ano corrente, às oito horas e quarenta minutos, na sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações, foi aberta a sessão do certame supracitado. A sessão estava marcada para o dia anterior, porém devido à queda da plataforma face book, o qual a comissão realiza as transmissões ao vivo, ficou marcado em comum acordo para o dia seguinte as 08 horas.

Compareceram as empresas (dia 04/10 e 05/10):

- PURE AIR GASES MEDICINAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.962.915/0001-37, representada pelo Sr. Thiago Mattos Silva, portador do CPF nº 108.947.227-78;
- GMB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 28.834.487/0001-27, representada pelo Sr. Jean Carlos Correa de Carvalho, portador do CPF nº 140.060.767-11;
- SOLIDAIRE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.399.442/000158, representada pela Sra. Luiz Claudio Rosa de Assis, portador do CPF nº 072.931.587-85;

Foi comunicado aos presentes que o certame será gravado e transmitido ao vivo na página oficial do Facebook da Prefeitura.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Especial de Licitações

O Pregoeiro deu a continuidade do certame, retomando para a fase dos lances verbais. Após 16 rodadas de lances a empresa PURE AIR consagrou-se vencedora no valor global de R\$ 1.385.000,00 (um milhão e trezentos e oitenta e cinco mil).

Foi aberto de habilitação da empresa PURE AIR e passado para os licitantes para vista e análise das documentações.

Após análise o Pregoeiro habilitou a empresa PURE AIR GASES MEDICINAIS LTDA.

O pregoeiro perguntou se haveria algo para constar em ata, A empresa GMB, solicitou intenção de recursos, pediu para constar que a qualificação técnica no item 18.15, a empresa vencedora não apresentou qualificação de fornecimento de cilindro, tanto para backup para o lote I quanto para o fornecimento e comercialização para o lote II, 18.15.4 não foi identificada autorização de funcionamento expedida pela ANVISA quanto medicamento, 18.15.6 conforme o edital é indispensável o registro de medicamento e produtos da saúde e foi apresentado locação de equipamentos médicos hospitalares.

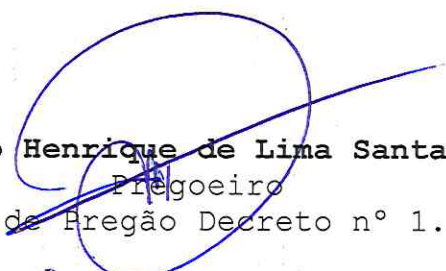
O representante da empresa SOLIDAIRE solicitou a manifestação de intenção de recurso.


Nada mais a registrar, o Pregoeiro encerrou a sessão.

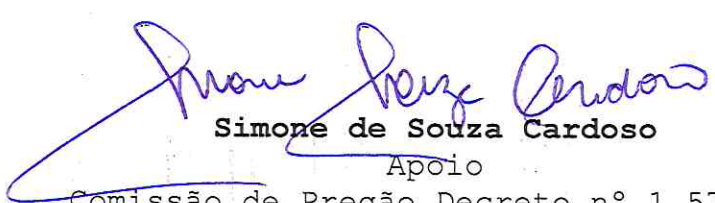


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Especial de Licitações

Diante o exposto, está aberto a fase de interposição de recurso no prazo de 03 (três) dias úteis de acordo com a Lei 10.520/02.


Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro
Comissão de Pregão Decreto nº 1.573/21


Elizabete de Oliveira Braga
Apoio
Comissão de Pregão Decreto nº 1.573/21


Simone de Souza Cardoso
Apoio
Comissão de Pregão Decreto nº 1.573/21



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Especial de Licitações

PURE AIR GASES MEDICINAIS LTDA
Thiago Mattos Silva

GMB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
Jean Carlos Correa de Carvalho

SOLIDAIRE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS
LTDA
Luiz Claudio Rosa de Assis